

PORTARIA ATO DE PESSOAL N°. 240/2026, DE 04 DE fevereiro DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 439/2026 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 6468/2025;

CONSIDERANDO decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi, Mandado de Segurança Cível nº 0001124-65.2026.8.27.2722;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor da Fundação UnirG **EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA**, matrícula funcional nº 30212, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto III, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, referente aos períodos aquisitivos de (02/02/2004 a 01/02/2009, 02/02/2009 a 01/02/2014, 02/02/2014 a 01/02/2019 e de 02/02/2019 a 01/02/2024).

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

de fevereiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

UnirG
Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 04 FEV. 2026
